

tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

OFÍCIO CIRCULAR

Ofício Circular nº 05 /2010-SEC
Processo nº 2995018/2009

Goiânia, 25 de janeiro de 2010.

Aos Senhores Juízes Diretores de Foros

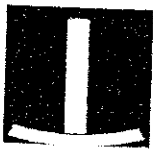
Senhor(a) Juiz(a):

Encaminho a Vossa Excelência o Despacho nº 1487/2009, comunicando-lhe que foram cancelados os processos que não continham em seu cadastramento o nome de comarca ou da Vara.

Atenciosamente.

Desembargador Felipe Batista Cordeiro
Corregedor-Geral da Justiça

SEC/MF



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica



Processo nº : 2995018/2009-Goiânia
Nome : Diretoria de Informática do TJGO
Assunto : Faz comunicação

DESPACHO Nº 1487 /2009.

Centra-se a comunicação formulada pela Diretora de Informática deste Tribunal, Ana Carolina do Prado, no cancelamento do cadastro de todos os processos que tramitam no 1º grau e não possuem o nome da comarca ou vara, conforme determinação constante do Ofício nº 1.251/2009, extraído do Processo nº2811162/2009.

Em razão do grande volume de informações geradas e por questões de economia e praticidade encaminhou em anexo o CD, com gravação da relação dos processos vinculados às suas respectivas comarcas.

No Parecer nº256/2009 (fls.12/13), que acolho, o 2º Juiz-Corregedor, Dr. Carlos Magno Rocha da Silva, sugere se comunique aos Diretores dos Foros acerca do cancelamento, e que, caso detectado algum problema, o magistrado condutor do processo cancelado poderá acionar este órgão para a reativação do número.

Seja expedido ofício-circular aos Diretores de Foro, comunicando-lhes o cancelamento dos processos que não continham em seu cadastramento o nome de comarca ou da vara, bem como a possibilidade da reativação de seu respectivo número quando houver necessidade.

Ao ofício-circular seja anexada cópia deste despacho.

Cumprida a determinação, arquivem-se estes autos.

À Secretaria Executiva.

Goiânia, 19 de novembro de 2009.

Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Corregedor-Geral da Justiça

ESM/SGS